



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT Substituta; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; e Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT. Não participou o Senhor Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estar em gozo de férias. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia, mas, antes do início da pauta a ser deliberada, o Senhor Fábio Nunes pediu licença aos presentes e levantou para discussão e alinhamento com os demais Diretores a questão das delegações de competência para Superintendências Regionais, as quais a Diretoria responsável deseja retomar as ações e dar andamento aos processos pela Sede do DNIT, em Brasília/DF. Questionou aos presentes se seria necessário algum ato específico para tal e se a Diretoria Colegiada precisaria aprovar o cancelamento dessas delegações. O Diretor Geral perguntou ao Procurador-Chefe se tais providências seriam necessárias. O Senhor Júlio César respondeu que dependeria do ato de delegação. Nesse ínterim, o Senhor Eloi Angelo observou que a Portaria n.º 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, prevê no Capítulo VI, que trata Das Disposições Finais, em seu artigo 9º, que: “Nos atos delegados para os Superintendentes Regionais do DNIT fica reservado o direito do órgão específico singular competente exercer as mesmas atribuições ora delegadas.” Em face dessa observação e da discussão a respeito, a Diretoria Colegiada orientou que não se faz necessário ato específico para dar prosseguimento aos feitos, cuja competência originária é da Diretoria, restando também entendido que, somente para os casos de delegações específicas, para as quais tenha sido publicada uma portaria singular, deverá, então, a Diretoria responsável submeter o assunto à Diretoria Colegiada para decidir sobre a revogação da delegação particular. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 4/2024/DIREX – Processo n.º 50600.032863/2022-79** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 527/2020, realizada por meio de pregão eletrônico, visando contratar empresa para prestar serviço de apoio à operação de controle de tráfego, por meio de pontos de controle, previamente definidos pela Superintendência Regional no estado do Amazonas, na rodovia BR-319/AM, incluindo instalação provisória de container e de dispositivos de sinalização, a fim de garantir maior grau de segurança ao fluxo de usuários na rodovia. A vencedora foi a empresa Maia Melo Engenharia Ltda. pelo valor de R\$6.710.688,64 (seis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). O prazo de vigência será de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 6/2024/DIR – Processo n.º 50615.000619/2019-82** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 180 dias consecutivos, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 731/2019, firmado com o Exército Brasileiro - 3º Batalhão de Engenharia de Construção - 3º BEC para executar serviços de restauração correspondentes à adequação da capacidade da rodovia BR-135/MA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 7/2024/DIR – Processo n.º 50600.014353/2020-58** – Assunto: Termo aditivo para inclusão de novos itens de serviços e aumento de valor no montante de R\$3.808.180,18 (três milhões, oitocentos e oito mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), referente ao Contrato n.º 00 00100/2021, firmado com o Consórcio Siscon-Única/MRR para executar serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, restauração, sinalização e segurança rodoviária, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor

Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 11/2024/DPP – Processo n.º 50600.027546/2020-79** – Assunto: Pedido de autorização para federalização de trechos das rodovias estaduais GO-236 e GO-108, coincidentes com o segmento planejado da rodovia BR-030/GO, cujos Códigos do SNV são 030BGO0180, 030BGO0190 e 030BGO0200, sob a versão SNV 202310A. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*
DELIBERAÇÃO: APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 16 de janeiro de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16743333. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e vinte e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/01/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 30/01/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 30/01/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 31/01/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 31/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 05/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 06/02/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16839562** e o código CRC **AE62F780**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 16839562



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |